



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 082/2013.

Brasília-DF, 25 de abril de 2013.

**Excelentíssimo Senhor
CELSO AMORIN
Ministro de Estado da Defesa**

**C/cópia: Almirante Júlio Saboya de Araújo Jorge – Secretário de Pessoal, Ensino,
Saúde e Desporto (Sepesd)**

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantém vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Excelência, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

Estamos solicitando a Vossa Excelência, que oriente os Comandos do Exército e Aeronáutica a publicar as portarias que regulamenta e concedem as gratificações de capacitação, instituída pela Lei nº 12.702/12 e regulamentada pelo Decreto nº 7.922/13.

Certos do vosso atendimento, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Luís Cláudio de Santana
Diretor/CONDSEF**

**Josemilton Maurício da Costa
Secretário-Geral/CONDSEF**